



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2932, DE 16 DE
SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0017258-85.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (doc9091382), de 14 de setembro de 2022,
da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9099116);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9099116);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9098866).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RI
6037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção
de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Vicente;

II - DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de
Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9099148** e o código CRC **B3B1F247**.